

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 208/2005

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE A ROSIANE MARA ZANARDI DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 156 da Lei nº 233/93, Art. 7º, XVIII da CF/88, e o Requerimento protocolado sob nº 1077/2005, datado de 29/04/2005,

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 14 de abril de 2005, à Servidora **ROSIANE MARA ZANARDI DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.907.490-3-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 787.320.779-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, funcionária pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 157/2004, de 13/05/2001, aprovada em Concurso Público para o cargo de MONITORA EDUCACIONAL, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de abril de 2005.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 29 de abril de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal.

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7389</u>
Data, <u>30 / 04 / 05</u>
 O FUNCIONÁRIO